

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.435.202/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 15/10/2020	
NOME EMPRESARIAL FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY	
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROTECNA MANUTENCOES	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R 8 A	NUMERO 65
COMPLEMENTO QUADRA 13-A;LOTE 22	
CEP 74.075-240	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO
MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FREDRCFREITAS@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 8500-4658
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 09:32:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

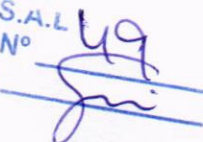
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

48
[Handwritten signature]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	39.435.202/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY
CAPITAL SOCIAL:	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY****CNPJ: 39.435.202/0001-00****NIRE: 52.806817669**P.M.S.A.L.
FLS Nº 49
RUB


FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 16/03/1987, natural de Goiânia – GO, inscrito no CPF nº 017.618.361-29, e da CNH nº 03815467055 expedida pelo DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua 8A, nº65, Setor Aeroporto, nesta Capital, CEP 74.075-240, na qualidade de titular da Empresa **FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY**, nome fantasia **PROTECNA MANUTENÇÕES**, com sede na Rua 8A, nº 65, Quadra 13A, Lote 22, Setor Aeroporto, Goiânia-Go, CEP 74.075-240, com registro nessa Junta Comercial nº 52.806817669, inscrito no CNPJ sob o nº 39.435.202/0001-00, **resolve:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alterar o Objeto Social para: (3312-1/02) Manutenção e Reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; (3314-7/02) Manutenção e Reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; (9521-5/00) Reparação e Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; (4321-5/00) Instalação e manutenção elétrica; (7319-0/02) Promoção de vendas; (4759-8/99) Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; (7739-0/02) Aluguel de Equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (47733/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (3321-0/00) Instalação de máquinas e equipamentos industriais; (4757-1/00) Comércio varejista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em consequência da alteração, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição, que, já refletindo à alteração acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY****CNPJ: 39.435.202/0001-00****NIRE: 52.806817669**

FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 16/03/1987, natural de Goiânia – GO, inscrito no CPF nº 017.618.361-29, e da CNH nº 03815467055 expedida pelo DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua 8A, nº65, Setor Aeroporto, nesta Capital, CEP 74.075-240, na qualidade de titular da Empresa **FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY**, nome fantasia **PROTECNA MANUTENÇÕES**, com sede na Rua 8A, nº 65, Quadra 13A, Lote 22, Setor

Aeroporto, Goiânia-Go, CEP 74.075-240, com registro nessa Junta Comercial nº 52.806817669, inscrito no CNPJ sob o nº 39.435.202/0001-00, resolve **CONSOLIDAR** o Instrumento de Inscrição mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Empresário Individual tem como nome empresarial **FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY** e nome fantasia **PROTECNA MANUTENÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – O Empresário Individual tem como sua sede no seguinte endereço: Rua 8A, nº 65, Quadra 13A, Lote 22, Setor Aeroporto, Goiânia-Go, CEP 74.075-240.

CLÁUSULA QUARTA – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (3312-1/02) Manutenção e Reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; (3314-7/02) Manutenção e Reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; (9521-5/00) Reparação e Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; (4321-5/00) Instalação e manutenção elétrica; (7319-0/02) Promoção de vendas; (4759-8/99) Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; (7739-0/02) Aluguel de Equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (47733/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (3321-0/00) Instalação de máquinas e equipamentos industriais; (4757-1/00) Comércio varejista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática.

CLÁUSULA QUINTA – O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, o Empresário Individual atuará.

CLÁUSULA SÉTIMA - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Goiânia, 26 de julho de 2022

FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY



P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01761836129	FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2022 17:50 SOB Nº 20221293698.
PROTOCOLO: 221293698 DE 28/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209848290. CNPJ DA SEDE: 39435202000100.
NIRE: 52806817669. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2022.
FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

2213180732

22130732

Nome: **FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **4600153 SSP GO**

CPF: **017.618.361-29** DATA NASCIMENTO: **16/03/1987**

RELACÃO: **VALTELOU VITOR DE FREITAS**
HELEMBENY LUIZA DE FREITAS

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAE: **AB**

Nº REGISTRO: **03815467055** VALIDADE: **22/07/2031** 1ª HABILITAÇÃO: **04/04/2006**

OBSERVAÇÕES: **A**

Inducao Victor de Freitas Fleury

LOCAL: **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO: **23/07/2021**

Assinatura do Portador: *Marco Roberto Silva*
Marco Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO 15665853083 GO151243760

ASSINATURA DO EMISSOR: **GOIÁS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Antônio do Prado
2º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. 24 de Outubro, 928 - Campinas
Goiania - Goiás - Tel./Fax: (0xx62) 3233-0055

CERTIDÃO DE CASAMENTO desde 1877

www.cartorioantoniodoprado.com.br

Livro B Nº 0000435 Fls. 0175 Nº 086.875

Sob os números acima, foi registrado o casamento de:
FREDERICO VITOR DE FREITAS
nascido em 16 / MARÇO / 1.987, natural de
GOIANIA - GO, filho de
VALTELOU VITOR DE FREITAS e
HELEMBENY LUIZA DE FREITAS
que assinará **FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY, e**
RADIA DIAS FLEURY
nascida em 06 / JANEIRO / 1.983, natural de
JATAÍ - GO, filha de
GILTON REBÉR DA SILVA FLEURY e
IZABEL DIAS DE OLIVEIRA,

AM.S.A.L
FLS Nº
RUB

[Handwritten signature]

que passa a se chamar:
RADIA DIAS FLEURY FREITAS,
realizado em 7/FEVEREIRO/2009, sob o regime de
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, de acordo com a Lei 10.406, de
10/JANEIRO/2002

CARTÓRIO INTELIGENTE

REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS
GOIÁS
GOIÁS - GO
SECRETARIA DE AUTENTICIDADE
SECRETARIA GERAL DE JUSTIÇA
CERTIDÃO/TRASLADO
0303B055161

O referido é verdade e dou fé.
Goiania, 2a. Circunscrição, 7/FEVEREIRO/2009
A Taxa Judiciária será recolhida através de GRS.

SUB-SECRETARIA: SERIASE-BOVA DE MOURA



P.M.S.A.L
FLS. Nº 13
RUB
Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 983.602-0**

Prazo de Validade: até 21/06/2023

CNPJ: 39.435.202/0001-00

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 24 DE MARÇO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.435.202/0001-00

Certidão nº: 14696367/2023

Expedição: 10/04/2023, às 09:30:16

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.435.202/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.435.202/0001-00
Razão Social: FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY 017618
Endereço: R 8 A 65 QUADRA 13ALOTE 22 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74075-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040104111328801109

Informação obtida em 10/04/2023 09:29:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

P.M.S.A.L.
FLS N°
RUB



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0043729908

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **10/04/2023** Hora da emissão: **08:27:21**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: **39.435.202/0001-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **08/06/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2MA92BT2KK97927M**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY
CNPJ: 39.435.202/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:45 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2023.

Código de controle da certidão: **6024.85F3.C62E.69A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXCLUSIVA

A **MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS Eireli – SINNOWA BRASIL**-, na categoria de detentores com exclusividade para o Brasil, dos registros dos produtos Sinnowa junto ao Ministério da Saúde – ANVISA, atestamos que a empresa abaixo qualificada teve treinamento para capacitação para assistência técnica e reforma de equipamentos, em treinamento realizado em nossa central técnica, e, portanto, tornando-se nossa **ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EXCLUSIVA**, designada para atendimentos na cidade de:

- **SANTO ANTONIO DO LESTE - MT**

Fantasia	PROTECNA MANUTENCOES
R. SOCIAL	FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY 01761836129
CNPJ	39.435.202/0001-00
FONE	(62) 8500-4658
E-MAIL	fredrcfreitas@gmail.com
ENDEREÇO	R 8 A, 65 - QUADRA 13-A;LOTE 22 Setor Aeroporto Goiânia-GO CEP: 74.075-240

Esta certidão tem validade de 06 meses

Ribeirão Preto, 01 de fevereiro de 2023.

Att.

Assinado de forma digital por HAMILTON
BIANCO:12762965845
Dados: 2023.02.08
10:43:18 -03'00'

Hamilton Bianco
CPF: 127.629.658-45
Diretor Geral

07776581/0001-05
MAX DIAGNOSTICA COMÉRCIO E
LOCAÇÃO DE ARTIGOS
LABORATORIAIS EIRELI - EPP
Rua José de Costa Teixeira, 546
Distrito de Bonfim Paulista
Recanto das Flores - CEP 14110-000
RIBEIRÃO PRETO - SP



P.M.S.A.L
FLS N°
RUB

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

JUCESP
Visto
Conferido
RG: 22.597.470-8

Página 1
ESP
3 - ACIRP
RIO PRETO
0V. 2021 ★
OCOLO

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ 07.776.581/0001-05**

Pelo presente instrumento particular do ato de transformação, nesta e melhor forma de direito a abaixo assinada:

HAMILTON BIANCO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12 de agosto de 1.969, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.753.100-1-SSP/SP, expedida em 05/04/2.018 e do CPF nº 127.629.658-45, residente e domiciliado na Avenida Ângelo Antônio Colafemina, nº 350, casa 76, Condomínio Santa Ângela, distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14110-000;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua José da Costa Teixeira, nº 546, Recanto das Flores, distrito de Bonfim Paulista, CEP 14110-000, sob a denominação de **MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI**, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35.602.947.871 em 29/08/2019, CNPJ nº 07.776.581/0001-05, ora transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

Esta página é parte integrante do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL da empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA – CNPJ nº 07.776.581/0001-05 – NIRE 35.220.398.169”



JUCESP

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

60
[Signature]

Página 2 de 9

23 11 03

Visto:
Conferido
RG: 22.597.470-8

10

A - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, já qualificada em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, com NIRE anterior sob nº 35.220.398.169, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA.

B - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade empresária limitada passa a ter como objeto social:

“COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS, OETOPÉDICOS, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAIS, MÁQUINAS, MATERIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS MESMOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS, ELETRÔNICOS, ELETROTERRAPÊUTICOS, EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE, CONTROLE E EQUIPAMENTOS EM GERAL E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS - EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS”.

C - DA CONSTITUIÇÃO DA LTDA

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Unipessoal, regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

Esta página é parte integrante do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL da empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ nº 07.776.581/0001-05 - NIRE 35.220.398.169”

[Signature]

JUCESP

P.M.S.A.L
FLS N°
RUB

Página 3 de 9

23 11 10

Visto Conferido RG: 22.597.470-8
--

**MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS
LTDA**
CNPJ 07.776.581/0001-05
NIRE 35.220.398.169

HAMILTON BIANCO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12 de agosto de 1.969, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.753.100-1-SSP/SP, expedida em 05/04/2.018 e do CPF nº 127.629.658-45, residente e domiciliado na Avenida Ângelo Antônio Colafemina, nº 350, casa 76, Condomínio Santa Ângela, distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14110-000;

I

DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é **EMPRESÁRIA DO TIPO LIMITADA UNIPESSOAL**, regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO 2019.

II

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada unipessoal gira sob a denominação social de **MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA.**

Esta página é parte integrante do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL da empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ nº 07.776.581/0001-05 - NIRE 35.220.398.169"

JUCESP

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

Página 4 de 9

23 11 21
10

Visto
Conferido
RG: 22.597.470-8

III

DO OBJETO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social a exploração do ramo de "COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS, OETOPÉDICOS, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAIS, MÁQUINAS, MATERIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS MESMOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS, ELETRÔNICOS, ELETROTERAPÊUTICOS, EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE, CONTROLE E EQUIPAMENTOS EM GERAL E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS - EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS".

IV

DA SEDE SOCIAL

A sociedade empresária limitada unipessoal, tem sua sede instalada na **Rua José da Costa Teixeira, nº 546, Recanto das Flores, distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP.14110-000**, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V

DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente

Esta página é parte integrante do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL da empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ nº 07.776.581/0001-05 - NIRE 35.220.398.169"

JUCESP
23 11 2022
10

Visito
Conferido
RG: 22.597.470-8

integralizado em moeda corrente do país, ficando sua totalidade subscrito e distribuído pelo único sócio neste ato, na seguinte proporção:

HAMILTON BIANCO	100.000.....quotas	R\$.....100.000,00
TOTAL – 100%	100.000.....quotas	R\$.....100.000,00

§1º - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responde pela integralização do capital, conforme artigo 1.052, do Código Civil.

§2º - O único sócio é obrigado a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuir com prejuízo ao capital.

VI
DA DURAÇÃO

A sociedade empresária limitada unipessoal tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado a legislação em vigor, considerando-se o seu início de atividades em **01 de dezembro de 2.005**.

VII
DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **HAMILTON BIANCO**, designado administrador, com amplos poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente, que agirá sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais.

Esta página é parte integrante do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL da empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA – CNPJ nº 07.776.581/0001-05 – NIRE 35.220.398.169”

JUCESP

Página 6 de 9



§1º - Compete ao administrador exercer as atribuições que a lei lhe confere para a prática dos atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, que assina pela empresa isoladamente, na parte fiscal, negocial, financeira, cheques, contratos e outros documentos de qualquer natureza, bem como, onerar ou alienar bens patrimoniais, móveis e imóveis da sociedade. Compete à administradora a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele;

§2º - Fica vedado ao único sócio o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como, fianças, avais, abonos, endossos ou outros documentos que venham acarretar compromissos à sociedade, que em favor dele, sócio ou de terceiros;

§3º - Responde por perdas e danos perante a sociedade e o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com os princípios da sociedade, solidária e limitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação à lei e a este instrumento;

§4º - O uso da denominação social caberá ao sócio administrador, e ainda, a procuradores e administradores não sócios, nomeados mediante instrumento de alteração contratual ou em ato separado pelo sócio administrador (supramencionado), desde que nos respectivos instrumentos de mandato, constem forma de atuação, prazo, fins e poderes específicos, ficando vedado o substabelecimento, salvo quando autorizado nos mesmos;

§5º - As procurações outorgadas pela sociedade terão prazo de validade limitado a 2 (dois) anos, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais ou para a prática de ato específico, sem previsão exata de término, casos em que, cessadas as razões para as

Esta página é parte integrante do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal da empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ nº 07.776.581/0001-05 - NIRE 35.220.398.169"



JUCESP

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

65
[Handwritten signature]

Página 7 de 9

23 11 21

Visto
Conferido
RG: 22.597.470-8
[Handwritten initials]

10

quais foram outorgadas, ficam automaticamente revogadas.

§6º - São expressamente vedadas, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, atos de administradores, procuradores ou funcionários que importem na assunção de obrigações ou responsabilidades estranhas ao objeto social.

VIII

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio administrador **HAMILTON BIANCO**, poderá efetuar retiradas mensais a título de Pró-labore, cujo valor será levado a débito da conta específica da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão constas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico.

§1º- O administrador poderá levantar balanços a qualquer tempo e com base neles, propor a distribuição antecipada de dividendos.

§2º- Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção ou não do capital de cada um, através de acordo entre os mesmos.

§3º- Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia

Esta página é parte integrante do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL da empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ nº 07.776.581/0001-05 - NIRE 35.220.398.169"

[Handwritten signature]

JUCESP

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

[Handwritten signature]

Página 8 de 9

23 11 21
10

Visto
Conferido
RG: 22.597.470-8

se distribuir com prejuízo ao capital;

§4º- Os prejuízos serão mantidos em conta especial para serem cobertos na mesma proporção da divisão dos lucros;

§5º- Dispensam-se as formalidades de publicação.

X

DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento do único sócio, caso haja interesse dos herdeiros e mediante o cumprimento das formalidades legais, a empresa não se dissolverá, ficando estes obrigados a levantarem um balanço geral da mesma, dentro do prazo legal após o falecimento e pagar aos herdeiros do sócio falecido ou ao representante os haveres apurados.

Poderão ainda os herdeiros do sócio falecido, optarem pela dissolução da empresa ou na vigência da lei constituir quadro societário para dar continuidade aos negócios sociais.

XI

DO DESIMPEDIMENTO CRIMINAL

O único sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Esta página é parte integrante do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL da empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ nº 07.776.581/0001-05 - NIRE 35.220.398.169"

[Handwritten signature]

JUCESP

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

Página 9 de 9

11310

Visto
Conferido
RG: 22.597.470-8

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

XII

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E FORO

As deliberações sociais, inclusive referentes à aprovação das contas, atenderão os preceitos do Código Civil.

Parágrafo único – Fica eleito o foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E assim por estar justo e contratado, obriga-se livremente a cumprir o presente instrumento de ato constitutivo por transformação, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelo único sócio.

Ribeirão Preto, 27 de outubro de 2.021.


HAMILTON BIANCO



Esta página é parte integrante do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal da empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA – CNPJ nº 07.776.581/0001-05 – NIRE 35.220.398.169”

0311
1311
01

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

529.917/21-0



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

529.916/21-6



JUCESP
RIBEIRÃO PRETO
23 NOV. 2021

114298
VALOR DINÂMICO
C10139AA0038881

REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Dona Iria Alves, n.º 207
Bonfim Paulista - CEP 14110-000
COMHECO A FIMMA POR SEMELHANÇA DE:
Paulista

Bonfim Paulista, 23 NOV 2021

Hiroko Kobayashi de Moraes - Oficial
 Paulo Sérgio Pavanello - Escrevente
 Mateus Fco. K. de Moraes - Escrevente



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602947871		29/08/2019	01/12/2005	PRAZO INDETERMINADO			
SITUAÇÃO							
TRANSFORMADA							
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA						LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
07.776.581/0001-05		RUA JOSE DA COSTA TEIXEIRA			546	R DAS FLORES	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
DIST BONFIM PAULIST	RIBEIRAO PRETO	SP	14110-000	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

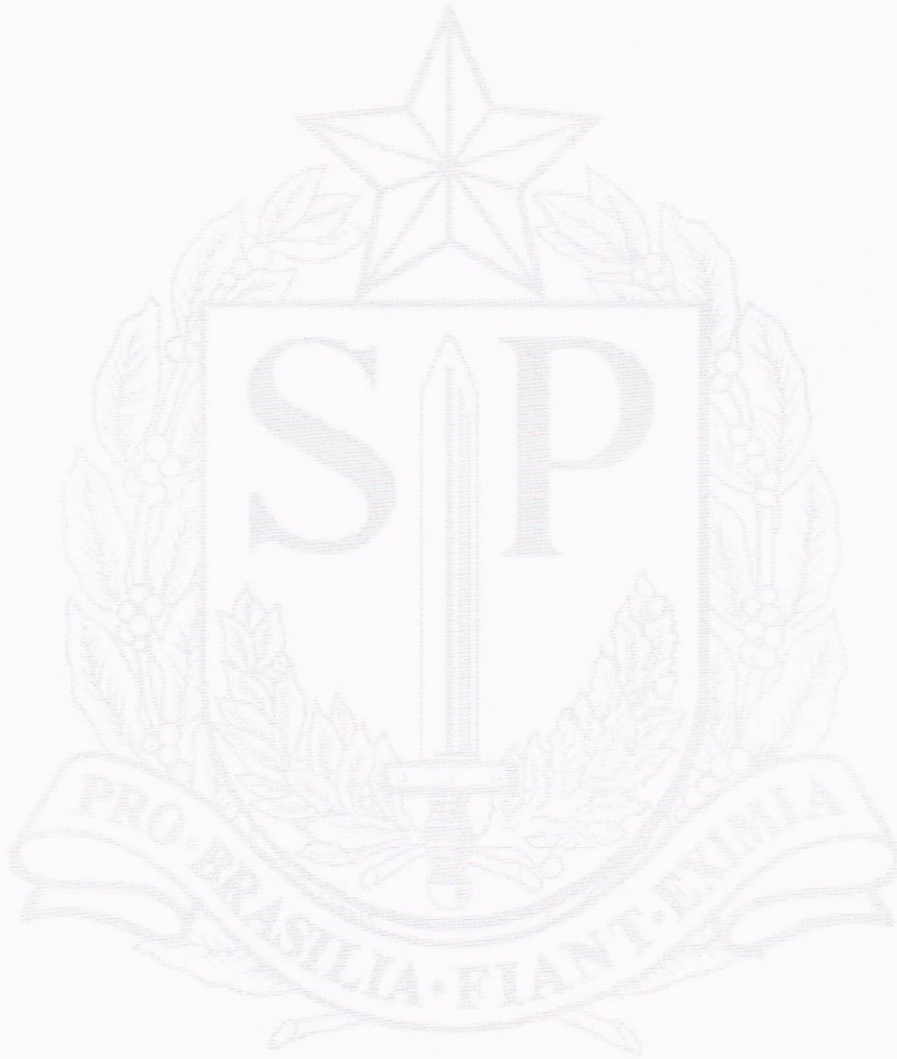
SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
HAMILTON BIANCO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV ANGELO COLAFEMINA				350	C S A,CS 76		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
DIST DE BONFIM PAUL	RIBEIRAO PRETO	SP	14110-000	167531001			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
127.629.658-45	SÓCIO E ADMINISTRADOR						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
23/11/2021	529.916/21-6	
TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35220398169.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602947871



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 200967884, quinta-feira, 6 de abril de 2023 às 09:56:46.



CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA/CIENTÍFICA

A Max Diagnóstica Com. e Locação de Artigos para Laboratórios Eireli. (Nome Fantasia: SINNOWA BRASIL) situada à R. José da Costa Teixeira, 546 – Recanto das Flores – Distrito de Bonfim Paulista– Ribeirão Preto - SP, CNPJ: 07.776.581/0001-05 doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada conforme seu contrato social pelo Sr. **Hamilton Bianco**, Portador da cédula de identidade RG. No. 16.753.100-1 e do CPF: 127.629.658-45, e, de outro lado, **FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY 01761836129** (Nome Fantasia: PROTECNA MANUTENCOES TECNICAS), com sede na cidade de Goiânia/GO, Rua 8A, 65, Bairro Setor Aeroporto, CEP 74.075-240, CNPJ/MF sob o n. 39.435.202/0001-00, neste ato representada conforme contrato social, pelo Sr. **FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY**, CPF/MF 017.618.361-29, RG 46.001-53, denominada **CONTRATADA**, concordam em firmar o presente contrato de FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA/CIENTÍFICA para equipamentos biomédicos, de acordo com as condições estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA I - Objeto do contrato, especificações do(s) equipamento(s)

O objeto do contrato é ATENDIMENTO TÉCNICO/CIENTÍFICO para os equipamentos comercializados pela CONTRATANTE, no estado de GOIÁS e ARREDORES.

CLÁUSULA II – Das Condições Gerais

- A. **INSTALAÇÕES/TREINAMENTOS:** A CONTRATADA, sempre que acionada pela CONTRATANTE, emitirá orçamento para realização de INSTALAÇÕES e TREINAMENTOS para os equipamentos vendidos.
- B. **MANUTENÇÕES CORRETIVAS:** A CONTRATADA, sempre que acionada pela CONTRATANTE, emitirá orçamento para realização de MANUTENÇÕES CORRETIVAS para os equipamentos vendidos.
- C. **MANUTENÇÕES PREVENTIVAS:** A CONTRATADA, sempre que acionada pela CONTRATANTE, emitirá orçamento para realização de MANUTENÇÕES PREVENTIVAS para os equipamentos vendidos.
- D. A CONTRATADA, por força da parceria, dará prioridade aos atendimentos solicitados pela CONTRATANTE.
- E. A CONTRATANTE dará condições de atendimento à CONTRATADA, no que se refere ao envio de peças em consignação, para os fins de solucionar a demanda do cliente na primeira visita da CONTRATADA ao local de instalação do equipamento.
- F. A CONTRATADA, no caso de ser acionada diretamente pelos clientes compradores, se compromete a comunicar o chamado **IMEDIATAMENTE** à CONTRATANTE, através do e-mail: sac@sinnowabrasil.com.br, independentemente de já ter comunicado via telefones ou whatsapp.

CLÁUSULA III – Da Duração do Contrato.

- 1. O contrato entra em vigor na data de sua assinatura, e vigorará por período indeterminado.
- 2. Este contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não venha a cumprir as obrigações que lhes competem.
- 3. A decorrência deste fato requer a devida notificação pela parte que se sentir prejudicada, por intermédio de simples envio de e-mail, para que a rescisão ocorra sem nenhum ônus ou multa para ambas as partes.
- 4. Este contrato poderá, também, ser rescindido imotivada e unilateralmente, devendo a parte que desejar rescindir, notificar a outra parte, através de simples envio de e-mail, com antecedência mínima de 30 dias, para que a rescisão ocorra sem nenhum ônus ou multa para ambas as partes.

CLÁUSULA IV – Foro

Fica eleito pelas partes como único competente e com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja o foro da comarca de Ribeirão Preto - SP., para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (dias) vias de igual teor.




Contrato No: 20210609

Ribeirão Preto, 08 de junho de 2021.

P.M.S.A.L
FLS Nº 72
RUB [assinatura]

CONTRATANTE:

[assinatura]
**MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO
DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI**
Hamilton Bianco
CPF/MF 127.629.658-45

CONTRATADA:

[assinatura]
FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY
01761836129
Frederico Vitor De Freitas Fleury
CPF/MF 017.618.361-29

07776581/0001-05
MAX DIAGNOSTICA COMÉRCIO E
LOCAÇÃO DE ARTIGOS
LABORATORIAIS EIRELI - EPP
Rua José de Costa Teixeira, 546
Distrito de Bonfim Paulista
Jardim das Flores - CEP 14110-000
RIBEIRÃO PRETO - SP

39.435.202/0001-00
PROTECNA MANUTENÇÕES
Rua 8-A nº 65
Qd. 13 A Lt. 22 - Setor Aeroporto
CEP: 74.075-240
GOIÂNIA-GO

[assinatura]

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114930906213325014660-2
Data: 09/06/2021 16:07:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP46468-8059

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 16:08:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 08:40:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 114930906213325014660-1 a 114930906213325014660-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Declaro que o conteúdo é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbc36eadf4f280ef68e418f2e56c503eaa148b9af51a73146e7ea0f9b6a32f907e03c69f39aa232102098d02e76ca
c4685e3749728f9c04bd3a86221f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



中国国际贸易促进委员会

China Council for the Promotion of International Trade
China Chamber of International Commerce

证明书

CERTIFICATE



号码 No.

193200B0/001233

兹证明：在所附独家经销协议上的江苏英诺华医疗技术有限公司的印章属实。

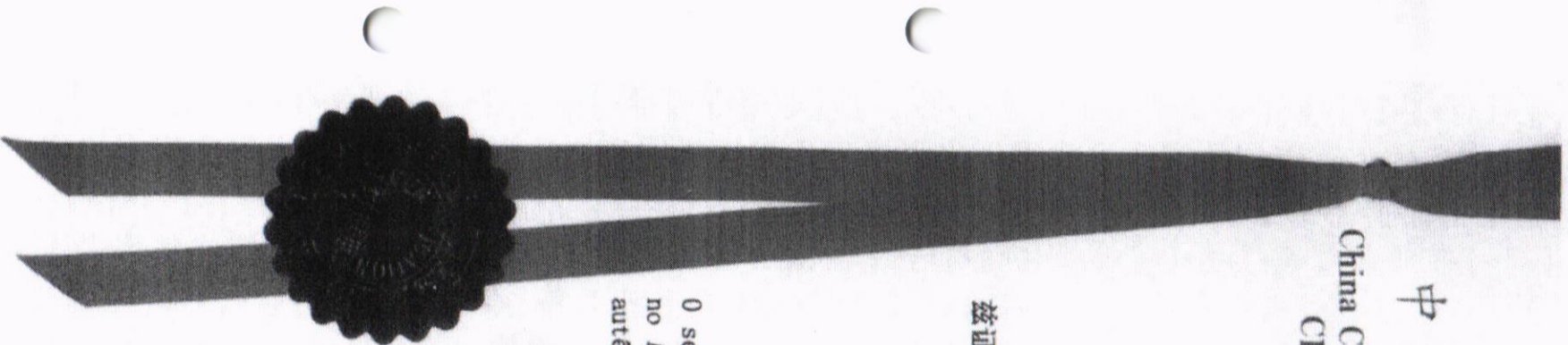
O selo da SINNOWA MEDICAL SCIENCE & TECHNOLOGY CO., LTD.
no ACORDO DE EXCLUSIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO em anexo é
autêntico.



授权签字：

Authorized
Signature: Xu Xiao

日期：2019年02月14日
(Date: Feb. 14, 2019)



P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

认字第19006431号

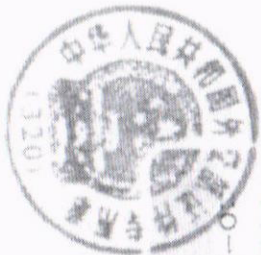
兹证明前面文书上中国
国际贸易促进委员会商事证
明专用章(16)和授权签字
人(捺嘴)的签字属实。



中华人民共和国外交部(320)

一九九二年二月十五日 南京

878458



Consulado-geral do Brasil em Xangai
Sede: Rua nº 410, 4-190220-000005
O presente documento é autêntico, expedido pela
Escritura de Razões Internacionais de Jiangsu e Valido
BRX0081831 China



Página R\$ 20,00 - Quant
CNPJ 06.030. - TEL: 418.4

Xangai, vinte e um de fevereiro de dois mil e oitocentos e
dois (21/02/2019)

MARINA DAS GRACIAS DA OLIVA BALESTRINI

Vice-Cônsul

Depois da assinatura do documento compareça ao local com o selo nº 1º do Doc. 67422018.
- A presença obrigatória não impede a autenticação de selos em documentos.

489910MO ATENÇÃO:
Se a rubrica ou código
de selo for diferente
do original, o selo não
é válido.

P.M.S.A.L.
FLS N°
RUB

Distributorship EXCLUSIVITY Agreement

This Agreement made between

Sinnowa Medical Science & Technology Co. Ltd
Bao Shan Road 7#, Qilin Street, Jiangning District, Nanjing, China
(Hereinafter called Manufacturer)

And

Max Diagnóstica Comércio e Locação de artigos Laboratoriais Ltda
Street José da Costa Teixeira, 546, Recanto das Flores – Ribeirão Preto - SP, Brazil
Tel: 0055 16 3636-4433
(Hereinafter called Distributor)

ACTING

A) **Mr. Xu Xin**, Born in Chongqing, China on January 20, 1960, registered under Chinese document number: ID:320113196001214836, in the name and on behalf of the MANUFACTURER **Sinnowa Medical Science & Technology Co. Ltd.**

B) **Mr. HAMILTON BIANCO**, Born in São Paulo, Brazil on August 12, 1969, registered under Brazilian document number: CPF: 127.629.658-45, in the name and behalf of the DISTRIBUTOR - **Max Diagnóstica Comércio e Locação de artigos Laboratoriais Ltda.**

Both companies mutually agree as follows:

ARTICLE 1 – Object

Considering that the Distributor has carried out work for 8 years and, especially, having achieved product standardization for sales directly to the city governments, through the Federal Government of Brazil, the Distributor will act on behalf the MANUFACTURER in Brazil (hereinafter referred to as 'the territory') as **The Conditional Exclusive distributor** of the items listed below and shall purchase the following items (hereinafter referred to as 'the products') with their respective quantities in the period of each 12 months

China Model	Brazil Model	Price (US\$)	QTY/YEAR
BS-3000M	SX-3000M		None- Exclusive Max will do ANVISA register. None-Exclusive
Sino 005-003-002	CX-200		
DS-161-50 samples specifications)	SX-160		
DS-261 (all specifications)	SX-260		
DS-261 with ISE-all specifications	SX-260-ISE	CONFIDENTIAL	Commit to purchase CONFIDENTIAL of milk equipment -per year Exclusive for MAX DIAGNOSTICA
DS-301-all specifications	SX-300		
DS-301 with ISE – all specifications	SX-300-ISE		
DI-600	SX-600		Will be tested None Exclusive
DI-600 with ISE	SX-600-ISE		

ARTICLE 2 – Exclusivity

2.1 - The manufacturer shall be prohibited from selling the products **DS161/50 samples position only), DS261, DS301 - 3 models**, which listed above to other distributor in Brazil.

P.M.S.A.L
FLS Nº 77
RUB

and exclusive to sell to MAX, throughout Brazil for other Brazilian companies, even if they have the products registered at ANVISA / Brazilian Ministry of Health.

2.2 - The manufacturer is committed to not allow, do not send documents to make registration in ANVISA/MS of Brazil, for any model with capacity between 36 and 87 SAMPLES POSITIONS OF PATIENTS (tube or cuvette) SIMULTANEOUS, to any other Brazilian company that eventually may require, to make new records in ANVISA / Brazilian Ministry of Health.

2.3 - It is known to both parties that the Manufacturer allowed the company **Biosul Produtos Diagnosticos Ltda**, CNPJ: 05.905.525 / 0001-90, located at R Mucuri, 255 - Belo Horizonte - MG - Brazil, to carry out - as it did - the registration of the products of the Manufacturer in ANVISA / Brazilian Ministry of Health. However, at the time of signing this agreement, the Manufacturer undertakes **not to sell any of its products for models listed above as exclusive to MAX** and none other model that has capacity between 36 and 87 SAMPLES POSITIONS OF PATIENTS (tube or cuvette) SIMULTANEOUS, to this company. **Exception: DS-161 with 35 samples position.**

2.3.1-The MANUFACTURER shall not sell or enable registration with ANVISA / BRAZIL for any company other than Max Diagnóstica (DISTRIBUTOR) of ANY CURRENT MODEL OR FUTURE RELEASE, with capacity between 36 and 87 SAMPLES POSITIONS OF PATIENTS (tube or cuvette) SIMULTANEOUS , so that do not compete with the DISTRIBUTOR.

2.3.2 - For any other Model that has less than 36 and/or more than 87 SAMPLES POSITIONS OF PATIENTS (tube or cuvette) SIMULTANEOUS , MANUFACTURER is free to negotiate with whomever.

2.4 - In the event that any Brazilian company contact the Manufacturer, interested in commercializing **models listed above as exclusive to MAX** in Brazil, the manufacturer must: Inform this company about the exclusivity of Max Diagnostica in Brazil and Inform Max Diagnostica, in writing (email) immediately.

ARTICLE 3 - Obligations of the Distributor.

3.1 - Distributor agrees to use their best efforts to promote the sale of the products in the territory. To meet the target of sales. Every year-end, MAX DIAGNÓSTICA has to complete enough purchases to reach the amount of equipment that is missing to meet the goal established in this contract CONFIDENTIAL mix of: DS161, DS261, DS301/year, Sinnowa will remind MAX DIAGNÓSTICA every 3 month). And Sinnowa reserves right to stop this agreement without any restraint, in case MAX DIAGNOSTICA does not reach the target.

3.2 - Distributor is committed not to sell, in the whole territory of Brazil, other brands of equipment that compete with the products of the Manufacturer.

3.3 - Distributor shall not directly or indirectly sell or offer to sell any of the products outside the territory (Brazil) without first obtaining Manufacturer's written consent hereto.

ARTICLE 4 - Orders

4.1 - Manufacturer shall inform to Distributor, the date of release of the products for shipment (withdrawal), at the time of PI's making (Proforma Invoice). *There will be tolerance of 5 working days for both more and less time.*

4.2 - The Manufacturer must comply with the distributor's purchase orders, within 30 working days from the date of order, to be collected for export.

4.3 - Exceptions of delay, for reasons beyond the control of the Manufacturer, must be communicated to the Distributor at least 10 days in advance, before the date scheduled for shipment of the products.

4.4 - Distributor will pay in full for your purchases 5 working days before shipping (withdrawal) of the products.

4.5 - The freight process will always be on behalf of the Distributor.

ARTICLE 5 - Contract Time

This Agreement shall commence on the day it is signed and shall continue in force for a period of five (5) years, and shall be automatically renew thereafter, for same periods after first 5 years.

ARTICLE 6 - Warranty

6.1 - Manufacturer guarantees that all products will be delivered free from defects. Any defected products will be replaced on manufacturer's account. All products supplied to the Distributor shall have a warranty of 12 months, starts in the date of sale, from Distributor to final customer.

6.2 - Distributor will send to the Manufacturer an installation notice at the end customer of each equipment sold with serial number involved.

6.3 - Distributor will send a detailed report of each defect found, with all information and serial number involved.

ARTICLE 7 - Responsibility exceptions

Neither party shall be liable for failure to perform its part or whole of this Agreement and /or each individual contract when such failure is due to fire, flood, strikes, labor troubles, inevitable accidents, war, embargoes, blockades, legal restrictions, riots, insurrections, anti dumping taxes, high floatation of the exchange rates involved, or any other causes beyond the control of both parties hereto.

ARTICLE 8 - Penalties

8.1 - In the event that a party fails to comply with any article of this agreement, the injured party shall have the right to terminate this contract spontaneously and immediately - by written notice in writing - by email.

8.2 - In the specific case where the Distributor sells in the Brazilian market another brand of equipment competing with the Manufacturer, it will have to pay the Manufacturer in the value corresponding to the model sold by it - according to the spreadsheet of this contract -, multiplied by the number of equipment of another brand sold.

8.3 - In the specific case where the manufacturer sells models listed above as exclusive to MAX or similar, as explained in ARTICLE 2.1 - 2.3.1, and 2.3.2 to any other company in Brazil, it will have to apply discounts on the next purchase of the MAX DIAGNOSTICA, in the amount corresponding to the model sold - according to the spreadsheet of this contract - multiplied by the number of equipment sold to this other company.

ARTICLE 9 - Final Considerations

9.1 - This Agreement constitutes the entire and only agreement between both parties hereto, and no modification, change, and amendment of this Agreement shall be binding upon except by mutual express consent in writing on subsequent date signed by an authorized officer or representative of each of parties hereto.

3.2 - This Agreement supersedes all prior understandings and agreements between both parties, may not be changed or terminated orally.

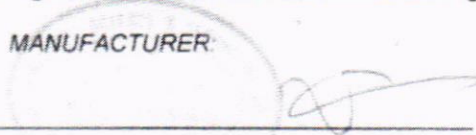
ARTICLE 10 - Jurisdiction

All disputes arising out of the interpretation or the implementation of this agreement shall be settled by arbitration administered by the Court of arbitrator of Euro or USA. The number of arbitrators shall be one and shall be chose by common agreement between parties in a term of 15 days and in case doesn't reach an agreement the Arbitration Court of Euro or USA shall appoint one arbitrator. The place of arbitration shall be in Euro or USA, international law and the terms of this agreement shall apply.

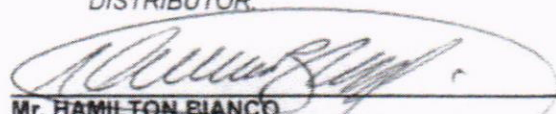
September 1st, 2018

This is Agreement will be executed since the sign date from both sides.

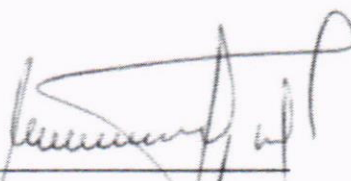
MANUFACTURER:



Mr. Xu Xin
ID:320113196001214836
Sinnova Medical Science & Technology Co, Ltd

DISTRIBUTOR:


Mr. HAMILTON BIANCO
CPF: 127.629.658-45
Sinnova Medical Science & Technology Co, Ltd

WITNESSES:

1) Sign: 
Name: MAURO ANTONIO TAMBRASCO
CPF: 063 237 928-69

2) Sign: 
Name: Natália Bernadete Gomes Brand
CPF: 277 249 255-70

